

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 032/2021 – STDARH/FAAC – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru CONVOCA os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Arquitetura-IV: Metodologia de Projeto da Antiguidade ao Modernismo; Canteiro Experimental; Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo-IV: Equipamentos Coletivos de Média Complexidade; Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo-V: Habitação de Interesse Social; História da Arquitetura II – Do Brasil Colonial ao Moderno", junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (objeto do Edital de Abertura de inscrições nº 009/2021-STDARH), para as provas que serão realizadas nos dias 13 e 14 de abril de 2021, por videoconferência, através do Google Meet, com apresentação ao concurso, no seguinte dia, horário e local:

DATA: 13-04-2021
HORÁRIO: 08:00 horas
LOCAL: Sala de videoconferência do Google Meet, através de link a ser encaminhado por email pela Comissão Examinadora.

CANDIDATO / RG:
MÁRCIO BARBOSA FONTÃO / 463653464
MARINA LISBOA MAIA /424999118
ANA CAROLINA DOS SANTOS / 479123755
O candidato deverá atentar às seguintes instruções:
- Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência impedirá na eliminação do concurso público;
- Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova;
- Durante a prova Didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.
- Para a realização da prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.
(Processo 123/2021)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 255/2021 – STDARH/FM

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 151/2021-STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:
Enfermagem em Saúde Coletiva, Enfermagem em Doenças Transmissíveis e Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros-Titulares:
Prof. Assistente Dr Rubia de Aguiar Alencar
Prof. Assistente Dr Maria Andrea Garcia Avila
Prof. Assistente Dr Jairo Aparecido Ayres
Membros Suplentes:
Prof. Assistente Dr Maria Helena Borgato
Prof. Associada Regina Celia Popim
Prof. Doutora Suzimar de Fátima Benato Fusco
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1447/2020-FM)
EDITAL Nº 256/2021 – STDARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 151/2021-STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:
Enfermagem em Saúde Coletiva, Enfermagem em Doenças Transmissíveis e Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 12/04/2021 e 13/04/2021, na seguinte conformidade:
Data: 12 de abril de 2021 – 08h30 – Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae
Data: 13 de abril de 2021 – 08h30 – Prova Didática
O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG
STEFANIE CRISTINA PIRES AMANCIO – 48.154.587-6
WILLIANY DARK SILVA SERAFIM – 50.102.645-9
(Processo nº 1447/2020-FM)
Despacho da Diretora da Faculdade de Medicina Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 97/2021-STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:
Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal e Enfermagem em Saúde Coletiva, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 235/2021-STDARH/FM Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc. 199/2021-FM
Edital nº 257/2021-STDARH
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas:
Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal e Enfermagem em Saúde Coletiva, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue:
CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.
1º – ANNA PAULA FERRARI – 43.501.831-0
(Proc. nº 199/2021-FM)

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
EDITAL Nº 036/2021-STDARH-FMVZ-CB RESULTADO FINAL
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP – Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, para o ano letivo de 2021 em 12 horas semanais, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, junto ao

Departamento de Clínica Veterinária, na disciplina/conjunto de disciplinas: "ANATOMIA PATOLÓGICA ESPECÍFICA VETERINÁRIA; Anatomia Patológica Geral Veterinária; Prática de Atividades Interdepartamentais de Apoio Diagnóstico e Medicina Legal Veterinária" objeto do Edital nº 002/2021-STDARH-FMVZ-CB, após realização das Provas de Títulos e Didática nos dias 25 e 26/03/2021, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS- NOME – RG – Notas (Didática / Títulos – Média por Examinador) – Média Final – Classificação:
Priscila Emiko Kobayashi – 40.262.153-0 – SSP/SP – 9,5/5,76/7,0 – 9,6/5,76/7,0 – 9,5/5,76/7,0 – 7,0 – 1º
CANDIDATOS NÃO APROVADOS:
34.284.263-8 – SSP/SP – 9,5/1,42/4,1 – 9,5/1,42/4,1 – 9,5/1,42/4,1 – 4,1

Caberá recurso à Congregação da Faculdade, sob os aspectos legais e formais, no prazo de 05 dias úteis, contados da data de publicação deste edital.
(Processo nº 1009/2020-FMVZ-CB).

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 35/2021-STDARH-IBB

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 16/2021-STDARH-IBB, no conjunto de disciplinas: "Estágio Supervisionado II: Ciências – Estágio Supervisionado – IV: Biologia – Estágio Supervisionado – I: Escola, Pensamento e Ação do Professor" do Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
- Prof. Dra. Luciana Maria Lunardi de Campos
- Prof. Maria de Lourdes Spazziani
- Prof. Dr. Paulo César Gomes
Membros suplentes:
- Prof. Dra. Maria Rita Marques de Oliveira
- Prof. Dra. Renata Maria Galvão de Campos Cintra
- Professor Doutor Valdir Gonzalez Paixão Júnior
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.
Processo nº 70/2021-IBB
Botucatu, 31 de março de 2021
DESPACHO Nº 18/2021 Congregação STA/IBB
HOMOLOGADO Ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, no Departamento de Bioestatística, Biologia Vegetal, Parasitologia e Zoologia, no conjunto de disciplinas: "Fisiologia Vegetal: Metabolismo, Fisiologia de Plantas Forrageiras, Fisiologia Vegetal, Fisiologia Vegetal: Desenvolvimento, Fisiologia de Plantas Cultivadas, Fisiologia de Plantas Florestais", realizado nos dias 18 e 19/02/2021. Candidato habilitado (nome/média): 1º – FELIPE GIROFFO CAMPOS – 7,76 (sete inteiros e setenta e seis centésimos), 2º – ANGELO ALBANO DA SILVA BERTHOLDI – 7,58 (sete inteiros e cinquenta e oito centésimos), 3º – MARINES MARLI GNECH KARASAWA – 7,25 (sete inteiros e vinte e cinco centésimos) e 4º – GEAN CHARLES MONTEIRO – 6,47 (seis inteiros e quarenta e sete centésimos).

Seção Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, em 30 de março de 2021.
Prof. Associado Luiz Fernando Rolim de Almeida
Diretor
EDITAL Nº 37/2021-STDARH-IBB
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
CAMPUS DE BOTUCATU
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ano letivo de 2021 e pelo prazo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Anatomia e no conjunto de disciplinas: Anatomia Aplicada À Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Introdução Às Ciências Biomédicas e Legislação, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, Anatomia Humana do Departamento de Biologia Experimental e Funcional do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.
1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.
2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário identificado ou transferência bancária (ver item 4.1.4) prevista no edital no período de 05/04/2021 a 27/04/2021, no horário das 00h00 às 23h59.
2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior pertencentes às grandes áreas Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias (CAPES, Áreas de avaliação), que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.
3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.ibt@unesp.br , até o último dia do prazo para inscrição:
4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:
4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;
4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, pertencentes às grandes áreas Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias (CAPES, Áreas de avaliação), que tenham, no mínimo, título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).
4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00, a ser efetuada mediante depósito bancário identificado ou transferência bancária – Agência 5556-5 Conta 130492-5 - UNESP- IBB, CNPJ 48.031.918/0022-59, junto a qualquer agência Banco do Brasil.
4.1.5. Currículo Lattes devidamente documentado das atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato). Toda a documentação comprobatória deverá ser organizada e identificada em ordem cronológica de acordo com o Currículo Lattes, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas de Anatomia Aplicada À Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Introdução Às Ciências Biomédicas e Legislação, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, Anatomia Humana - Edital nº 37/2021-STDARH-IBB.
4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.
5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.
5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.ibt@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.
5.4.1. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
Solicitação de Redução de Taxa de Inscrição - Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Anatomia Aplicada À Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Introdução Às Ciências Biomédicas e Legislação, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, Anatomia Humana - Edital nº 37/2021-STDARH-IBB
5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 08/04/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contanto a data de divulgação.
6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.
6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.
6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.ibt@unesp.br ,no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
6.1.3. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
Pedido de Reconsideração referente ao Indeferimento de Inscrições - Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Anatomia Aplicada À Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Introdução Às Ciências Biomédicas e Legislação, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, Anatomia Humana - Edital nº 37/2021-STDARH-IBB
7. COMISSÃO EXAMINADORA
7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.
7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.
7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.
7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.
7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
a) qualquer candidato com inscrição deferida;
b) membro da Congregação da Unidade;
c) membro da própria Comissão.
7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.
7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.
7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.
7.8. O pedido de impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.ibt@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.
7.9. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
Pedido de Impugnação da Comissão Examinadora - Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Anatomia Aplicada À Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Introdução Às Ciências Biomédicas e Legislação, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, Anatomia Humana - Edital nº 37/2021-STDARH-IBB.
8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
8.1. O curso de provas e títulos constará duas fases:
I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência e gravada (as coordenadas, as especificações, o instrumento/programa pelo qual se dará a etapa (google meet ou outro meio) serão divulgados por meio de edital de convocação para provas;
II - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.
8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.
8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:
8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.
8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.
8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.
8.3.4. A análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.
8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.
8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.
9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
9.1. As fases do concurso terão os seguintes pesos:
- Prova Didática: Peso 1
- Análise do Currículo Lattes documentado: Peso 2
9.2. Da Prova Didática
Consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado, pelos candidatos, com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.
O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:
TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS:
-até 02 minutos – 1 ponto
- de 02 até 05 minutos - 2 pontos
- de 05 a 10 minutos - 4 pontos
- acima de 10 minutos - 5 pontos
Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
a) Planejamento, Organização da Aula e uso dos recursos audiovisuais (Até 3,00 pontos);
b) Clareza e coerência expositiva (Até 2,00 pontos);
c) Domínio Teórico e Conceitual do Tema (Até 2,00 pontos);
d) Profundidade na Abordagem do Tema (Até 2,00 pontos);
e) Adequação da Bibliografia utilizada (Até 1,00 ponto).
9.2.1. Durante a prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.
9.2.2. O sorteio do tema será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a Prova Didática. Será sorteado 1 ponto dentre uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso para os 3 primeiros candidatos e se necessário novos sorteios serão realizados para cada conjunto de 3 candidatos sucessivamente. Após cada sorteio, os candidatos devem enviar para rh.ibt@unesp.br, no prazo de 24 hrs, o arquivo da apresentação que será utilizado durante a prova didática, não sendo mais permitida sua alteração após envio.
9.2.2.1. O candidato que não estiver presente na videoconferência no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso.
9.2.2.2. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida pela ordem de inscrição no concurso.
9.2.3. Na Prova Didática é vedado aos candidatos assistirem às provas uns dos outros.
9.2.4. Para a realização da Prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato
9.3. Análise do Currículo Lattes documentado
Consistirá na análise das atividades de formação e levando em consideração os últimos cinco anos para as atividades científicas e didáticas, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas em concurso.
Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
- Formação / Qualificação - pontuação máxima - 4,00 pontos
- Atividades Científicas - pontuação máxima - 2,00 pontos
- Atividades Didáticas - pontuação máxima - 4,00 pontos
10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.



10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática;
- melhor pontuação na Análise do Currículo Lattes documentado;
- maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

- I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;
- II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.ibt@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeçam a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas de restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.15. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.16. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

(Processo nº 778/2020-IBB)

PROGRAMA

Anatomia humana e dos animais domésticos

1. Anatomia geral
2. Sistema esquelético
3. Sistema articular
4. Sistema muscular
5. Sistema digestório
6. Sistema respiratório
7. Sistema genital
8. Sistema circulatório
9. Sistema nervoso
10. Órgãos dos sentidos
11. Tegumento comum dos animais domésticos
12. Glândulas endócrinas
13. Sistema urinário
14. Sistema linfático

BIBLIOGRAFIA

1. BUDRAS K.D.; MCCARTHY P.H.; FRICKE W.; RICHTER R.; HOROWITZ A.; BERG R. Anatomia do cão. 5. ed., São Paulo: Manole, 2012.
2. CONSTANTINESCU G.M. Anatomia Clínica de Pequenos Animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.3. DANGELO, J.S.; FATINI, C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
4. DYCE K.M.; SACK W.O.; WENSING C.J.S. Tratado de Anatomia Veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
5. EVANS H.E.; DE LAHUNTA A. Miller's Anatomy of the dog. 4. ed. Saint Louis: W.B. Saunders Company, 2013.
6. FRANDSON R.D.; LEE WILKE N.; DEE FAILS A. Anatomia e Fisiologia dos Animais de Fazenda. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

7. HORTA JR, J.A.C. & FREITAS, V. Atlas de anatomia seccional. São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011.

8. INTERNATIONAL COMMITTEE ON VETERINARY GROSS ANATOMICAL NOMENCLATURE. Nomina Anatomica Veterinaria. 6.ed. Hannover: World Association of Veterinary Anatomists, 2017.

9. KÖNIG H.E.; LIEBICH H.G. Anatomia dos Animais Domésticos. 6ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

10. MACHADO, A.B.M. Neuroanatomia funcional. 3.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.

11. MCCracken T.O.; KAINER R.A.; SPURGEON T.L. Spurgeon Atlas colorido de Anatomia de Grandes Animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

12. MOORE, L.M.; DALLEY, A.F. Anatomia orientada para a clínica. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

13. NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. 672p.

14. POPESKO P. Atlas de Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos. 5. ed. São Paulo: Manole, 2012.

15. PUTZ, R. PABST, R. Sobotta: Atlas de anatomia humana. 24ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 1168p.

16. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatómica: terminologia anatómica internacional. São Paulo: Manole, 2001.

Botucatu, 31 de março de 2.021

EDITAL Nº 36/2021-STDARH-IBB

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao letivo de 20210 e pelo prazo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Anatomia e no conjunto de disciplinas: Anatomia Aplicada à Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Módulo Sistema Respiratório, Módulo Sistema Nervoso, Módulo Órgãos dos Sentidos, Neuroanatomia, Módulo Sistema Circulatório, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos I, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos II, Módulo Aparelho Locomotor do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário identificado ou transferência bancária (ver item 4.1.4) prevista no edital no período de 05/04/2021 a 27/04/2021, no horário das 00h00 às 23h59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior pertencentes às grandes áreas Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias (CAPES, Áreas de avaliação), que tenham, no mínimo, título de Mestre pertencentes às grandes áreas Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias (CAPES, Áreas de avaliação), que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.ibt@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, pertencentes às grandes áreas Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias (CAPES, Áreas de avaliação), que tenham, no mínimo, título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00, a ser efetuada mediante depósito bancário identificado ou transferência bancária – Agência 5556-5 Conta 130492-5 - UNESP- IBB, CNPJ 48.031.918/0022-59, junto a qualquer agência Banco do Brasil.

4.1.5. Currículo Lattes devidamente documentado das atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos(inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato). Toda a documentação comprobatória deverá ser organizada e identificada em ordem cronológica de acordo com o Currículo Lattes, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Anatomia Aplicada à Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Módulo Sistema Respiratório, Módulo Sistema Nervoso, Módulo Órgãos dos Sentidos, Neuroanatomia, Módulo Sistema Circulatório, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos I, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos II, Módulo Aparelho Locomotor - Edital nº 36/2021-STDARH-IBB.

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

- I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

- I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
- II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
 - a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.ibt@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4.1. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Solicitação de Redução de Taxa de Inscrição - Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Anatomia Aplicada à Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Módulo Sistema Respiratório, Módulo Sistema Nervoso, Módulo Órgãos dos Sentidos, Neuroanatomia, Módulo Sistema Circulatório, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos I, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos II, Módulo Aparelho Locomotor - Edital nº 36/2021-STDARH-IBB

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 08/04/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.ibt@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

6.1.3. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Pedido de Reconsideração referente ao Indeferimento de Inscrições - Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Anatomia Aplicada à Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Módulo Sistema Respiratório, Módulo Sistema Nervoso, Módulo Órgãos dos Sentidos, Neuroanatomia, Módulo Sistema Circulatório, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos I, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos II, Módulo Aparelho Locomotor - Edital nº 36/2021-STDARH-IBB

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida; b) membro da Congregação da Unidade; c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio; b) se a impugnação apresentada não for acolhida; c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta.

7.8. O pedido de impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.ibt@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

7.9. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Pedido de Impugnação da Comissão Examinadora - Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Anatomia Aplicada à Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Módulo Sistema Respiratório, Módulo Sistema Nervoso, Módulo Órgãos dos Sentidos, Neuroanatomia, Módulo Sistema Circulatório, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos I, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos II, Módulo Aparelho Locomotor - Edital nº 36/2021-STDARH-IBB

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

- I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência (as coordenadas, as especificações, o instrumento/programa pelo qual se dará a etapa (google meet ou outro meio) serão divulgados por meio de edital de convocação para provas;
- II - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1.1. As fases do concurso terão os seguintes pesos:

- Prova Didática: Peso 1
- Análise do Currículo Lattes documentado: Peso 2

9.2. Da Prova Didática

Consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado, pelos candidatos, com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue: TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS:

- até 02 minutos – 1 ponto
- de 02 até 05 minutos - 2 pontos
- de 05 a 10 minutos - 4 pontos
- acima de 10 minutos - 5 pontos

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- a) Planejamento, Organização da Aula e uso dos recursos audiovisuais (Até 3,00 pontos);
- b) Clareza e coerência expositiva (Até 2,00 pontos);
- c) Domínio Teórico e Conceitual do Tema (Até 2,00 pontos);
- d) Profundidade na Abordagem do Tema (Até 2,00 pontos);
- e) Adequação da Bibliografia utilizada (Até 1,00 ponto).

9.2.1. - Durante a prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

9.2.2. O sorteio do tema será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a Prova Didática. Será sorteado 1 ponto dentre uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso para os 3 primeiros candidatos e se necessário novos sorteios serão realizados para cada conjunto de 3 candidatos sucessivamente. Após cada sorteio, os candidatos devem enviar para rh.ibt@unesp.br, no prazo de 24 hrs, o arquivo da apresentação que será utilizado durante a prova didática, não sendo mais permitida sua alteração após envio.

9.2.2.1. O candidato que não estiver presente na videoconferência no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso.

9.2.2.2. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida pela ordem de inscrição no concurso.

9.2.3. Na Prova Didática é vedado aos candidatos assistirem às provas uns dos outros.

9.2.4. Para a realização da Prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato

9.3. Análise do Currículo Lattes documentado

Consistirá na análise das atividades de formação e levando em consideração os últimos cinco anos para as atividades científicas e didáticas, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas em concurso.

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- Formação / Qualificação - pontuação máxima - 4,00 pontos
- Atividades Científicas - pontuação máxima - 2,00 pontos
- Atividades Didáticas - pontuação máxima - 4,00 pontos

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática;
- melhor pontuação na Análise do Currículo Lattes documentado;
- maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

- I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;
- II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.ibt@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recorrer.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas de restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.15. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.16. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

(Processo nº 779/2020-IBB)

PROGRAMA

Anatomia humana e dos animais domésticos

1. Anatomia geral
2. Sistema esquelético
3. Sistema articular
4. Sistema muscular
5. Sistema digestório
6. Sistema respiratório
7. Sistema genital
8. Sistemas circulatório
9. Sistema nervoso
10. Órgãos dos sentidos
11. Tegumento comum dos animais domésticos
12. Glândulas endócrinas
13. Sistema urinário
14. Sistema linfático

BIBLIOGRAFIA

1. BUDRAS K.D.; MCCARTHY P.H.; FRICKE W.; RICHTER R.; HOROWITZ A.; BERG R. Anatomia do cão. 5. ed., São Paulo: Manole, 2012.

2. CONSTANTINESCU G.M. Anatomia Clínica de Pequenos Animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.3. DANGELO, J.S.; FATINI, C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

4. DYCE K.M.; SACK W.O.; WENSING C.J.S. Tratado de Anatomia Veterinária. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

5. EVANS H.E.; DE LAHUNTA A. Miller's Anatomy of the dog. 4. ed. Saint Louis: W.B. Saunders Company, 2013.

6. FRANDSON R.D.; LEE WILKE N.; DEE FAILS A. Anatomia e Fisiologia dos Animais de Fazenda. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

7. HORTA JR, J.A.C. & FREITAS, V. Atlas de anatomia seccional. São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011.

8. INTERNATIONAL COMMITTEE ON VETERINARY GROSS ANATOMICAL

NOMENCLATURE. Nomina Anatomica Veterinaria. 6.ed. Hannover: World Association of Veterinary Anatomists, 2017.

9. KÖNIG H.E.; LIEBICH H.G. Anatomia dos Animais Domésticos. 6ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

10. MACHADO, A.B.M. Neuroanatomia funcional. 3.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.

11. MCCracken T.O.; KAINER R.A.; SPURGEON T.L. Spurgeon Atlas colorido de Anatomia de Grandes Animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

12. MOORE, L.M.; DALLEY, A.F. Anatomia orientada para a clínica. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

13. NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. 672p.

14. POPESKO P. Atlas de Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos. 5. ed. São Paulo: Manole, 2012.

15. PUTZ, R. PABST, R. Sobotta: Atlas de anatomia humana. 24ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 1168p.

16. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatómica: terminologia anatómica internacional. São Paulo: Manole, 2001.

Botucatu, 31 de março de 2.021

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
Edital 012/2021-FCAV
Homologação

O Diretor da FCAV-Unesp Câmpus de Jaboticabal, homologou "Ad-Referendum" da Congregação (Despacho nº 32/2021-

D), o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021 e, pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da C.L.T. e Legislação Complementar, na área Medicina Veterinária, subárea de conhecimento Reprodução Animal e no conjunto de disciplinas "Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal; Reprodução e Inseminação Artificial", junto ao Departamento de Patologia, Reprodução e Saúde Única da FCAV-Unesp, Câmpus de Jaboticabal, realizado nos dias 16 e 17-03-2021.

O resultado final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2021, Seção I, página 149. (Processo nº 2131/2020-FCAV)
Edital 017/2021-FCAV
Homologação

O Diretor da FCAV-Unesp Câmpus de Jaboticabal, homologou "Ad-Referendum" da Congregação (Despacho nº 33/2021-D), o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021 e, pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da C.L.T. e Legislação Complementar, na área Agronomia, subárea de conhecimento Fitotecnia e no conjunto de disciplinas "Tecnologia dos Produtos Agropecuários; Tecnologia de Pós-Colheita", junto ao Departamento de Tecnologia da FCAV-Unesp, Câmpus de Jaboticabal, realizado nos dias 18 e 19-03-2021.

O resultado final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2021, Seção I, página 149. (Processo nº 2110/2020-FCAV)

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

Edital nº 11/2021 – IB/CLP - Homologação

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA "Ad Referendum" da Congregação, o resultado final do Concurso Público aberto por meio do Edital nº 02/2021-DTAd - IB/CLP, publicado no DOE de, 06-02-2021, págs. 284 e 285, Seção I, destinado a contratação de 01 (um) Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, responsável pelas disciplinas "Sistemática Vegetal"; "Atividades Práticas Integradoras I"; "Morfologia Vegetal" e "Atividades Práticas Integradoras II", junto ao Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, realizado nos dias 18 e 19-03-2021, conforme Edital de Resultado Final nº 09/2021 – DTAd - IB/CLP, publicado no DOE de 23-03-2021, pág. 149, Seção I, onde o candidato classificado em 1º lugar foi Yoannis Dominguez Rodriguez, RNE V671145-7.

(Processo nº 20/2021-IB/CLP)

EDITAL Nº 12/2021-DTAd - IB/CLP – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO de Professor Substituto, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 meses, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, responsável pelas disciplinas: "Sistemática Vegetal"; "Atividades Práticas Integradoras I"; "Morfologia Vegetal" e "Atividades Práticas Integradoras II", junto ao Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, objeto do Edital nº 02/2021-DTAd - IB/CLP, publicado no DOE de, 06-02-2021, págs. 284 e 285, Seção I, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail, rh.clp@unesp.br, dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

- 01- Cédula de Identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente;
- 02- Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- 03- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação;
- 04- Comprovante de graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins e portador do título de Mestre, observando os termos do item 3. do Edital de Abertura de Inscrições supra citado;
- 05- Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;
- 06- Certidão de nascimento ou casamento;
- 07- CPF e Comprovante de regularidade;
- 08- Carteira de Trabalho e Previdência Social(página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);
- 09- Cartão de PIS/PASEP (se cadastrado);
- 10- 01 foto 3x4, digitalizada;
- 11- Comprovante de endereço.

O não envio dos documentos solicitados dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO
YOANNIS DOMINGUEZ RODRIGUEZ / RNE V671145-7/ 1º
(Processo nº 20/2021 – IB/CLP)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

EDITAL Nº 109/2021 - RESULTADO FINAL

A Diretoria do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Geociências; Educação; sub-área de conhecimento Geocartografia, Cartografia Básica; Educação Especial e no conjunto de disciplinas: Fundamentos de Sistemas de Informação Geográfica; Cartografia; Cartografia e Topografia; Cartografia Escolar e Inclusiva; Sistemas de Informação Geográfica Aplicados à Análise Geográfica; Geoprocessamento e Sistemas Ambientais junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental, objeto do edital 06/2021-STDARH/IGCE/CRC, realizado nos dias 23 e 24.03.2021, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS
NOME: MARCELO DA SILVA GIGLIOTTI – RG 36.088.357-6 - Média Final 9,18 – Classificação 1º
Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dra. Andréia Medinilha Pancher: 7,96 / 9,7 / 9,18
Prof. Dr. Bruno Zucherato: 7,96 / 9,7 / 9,18
Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 7,96 / 9,7 / 9,18

NOME: ELIVELTON DA SILVA FONSECA – RG 57.380.954-9 - Média Final 9,02 – Classificação 2º

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dra. Andréia Medinilha Pancher: 10 / 8,6 / 9,02
Prof. Dr. Bruno Zucherato: 10,0 / 8,6 / 9,02

Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 10,0 / 8,6 / 9,02
NOME: GABRIELA TAKAHASHI MIYOSHI – RG 46.276.325-0 - Média Final 8,97 – Classificação 3º

Prof. Dra. Andréia Medinilha Pancher: 6,55 / 10,0 / 8,97
Prof. Dr. Bruno Zucherato: 6,55 / 10,0 / 8,97
Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 6,55 / 10,0 / 8,97

NOME: AGNES SILVA DE ARAUJO – RG 47.703.872-4 - Média Final 8,62 – Classificação 4º

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dra. Andréia Medinilha Pancher: 7,74 / 9,0 / 8,62
Prof. Dr. Bruno Zucherato: 7,74 / 9,0 / 8,62
Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 7,74 / 9,0 / 8,62

NOME: DALVA MARIA DE CASTRO – RG 65.888.993-X - Média Final 7,78 – Classificação 5º

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dra. Andréia Medinilha Pancher: 9,6 / 7,0 / 7,78
Prof. Dr. Bruno Zucherato: 9,6 / 7,0 / 7,78
Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 9,6 / 7,0 / 7,78

CANDIDATOS REPROVADOS
RG 43.552.703-4 - Média Final 6,84

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dra. Andréia Medinilha Pancher: 5,99 / 7,2 / 6,84
Prof. Dr. Bruno Zucherato: 5,99 / 7,2 / 6,84
Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 5,99 / 7,2 / 6,84

RG 43.756.766-7 - Média Final 5,33
Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dra. Andréia Medinilha Pancher: 6,8 / 4,7 / 5,33
Prof. Dr. Bruno Zucherato: 6,8 / 4,7 / 5,33
Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 6,8 / 4,7 / 5,33

CANDIDATOS AUSENTES/DECLASSIFICADOS
RG 28.484.079-8

Do resultado acima, caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, através do endereço eletrônico: rhigce.rc@unesp.br.

EDITAL Nº 110/2021 - RESULTADO FINAL

A Diretoria do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Geociências, sub-área de conhecimento Geografia Física e no conjunto de disciplinas: Biogeografia; Hidrologia; Análise da Paisagem; Análise de Impactos Ambientais junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental, objeto do edital 09/2021-STDARH/IGCE/CRC, realizado nos dias 25 e 26.03.2021, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS
NOME: WILSON JOSÉ FIGUEIREDO ALVES JUNIOR – RG 19.577.993-9 - Média Final 7,21 – Classificação 1º

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 6,99 / 7,3 / 7,21
Prof. Dra. Cenira Maria Lupinacci: 6,99 / 7,3 / 7,21
Prof. Dr. Samuel Frederico: 6,99 / 7,3 / 7,21

NOME: CAROLINA CERQUEIRA BARBOSA – RG 962224/TO - Média Final 7,16 – Classificação 2º

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 2,86 / 9,0 / 7,16
Prof. Dra. Cenira Maria Lupinacci: 2,86 / 9,0 / 7,16
Prof. Dr. Samuel Frederico: 2,86 / 9,0 / 7,16

NOME: LORENA LIMA FERRAZ – RG 1554881552/BA - Média Final 7,05 – Classificação 3º

Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 4,12 / 8,3 / 7,05
Prof. Dra. Cenira Maria Lupinacci: 4,12 / 8,3 / 7,05
Prof. Dr. Samuel Frederico: 4,12 / 8,3 / 7,05

NOME: DIEGO LUCIANO DO NASCIMENTO – RG 44.748.334-1 - Média Final 7,04 – Classificação 4º

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 3,64 / 8,5 / 7,04
Prof. Dra. Cenira Maria Lupinacci: 3,64 / 8,5 / 7,04
Prof. Dr. Samuel Frederico: 3,64 / 8,5 / 7,04

CANDIDATOS REPROVADOS
RG 45.981.827-2 - Média Final 6,55

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 5,51 / 7,0 / 6,55
Prof. Dra. Cenira Maria Lupinacci: 5,51 / 7,0 / 6,55
Prof. Dr. Samuel Frederico: 5,51 / 7,0 / 6,55

RG 43.756.766-7 - Média Final 5,89
Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 6,8 / 5,5 / 5,89
Prof. Dra. Cenira Maria Lupinacci: 6,8 / 5,5 / 5,89
Prof. Dr. Samuel Frederico: 6,8 / 5,5 / 5,89

RG 5734531/SC - Média Final 5,59
Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 5,58 / 5,6 / 5,59
Prof. Dra. Cenira Maria Lupinacci: 5,58 / 5,6 / 5,59
Prof. Dr. Samuel Frederico: 5,58 / 5,6 / 5,59

RG 14851482/MG - Média Final 4,64
Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Fabiano Tomazini da Conceição: 2,64 / 5,5 / 4,64
Prof. Dra. Cenira Maria Lupinacci: 2,64 / 5,5 / 4,64
Prof. Dr. Samuel Frederico: 2,64 / 5,5 / 4,64

Do resultado acima, caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, através do endereço eletrônico: rhigce.rc@unesp.br.

EDITAL Nº 111/2021 - RESULTADO FINAL

A Diretoria do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Geociências, sub-área de conhecimento Geografia Física e no conjunto de disciplinas: Fundamentos de Climatologia; Climatologia Ambiental; Climatologia junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental, objeto do edital 10/2021-STDARH/IGCE/CRC, realizado nos dias 25 e 26.03.2021, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS
NOME: EVERTON VINICIUS VALEZIO – RG 46.812.446-9 - Média Final 7,57 – Classificação 1º

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Anderson Luis Hebling Christofoletti: 2,91 / 9,50 / 7,52
Prof. Dr. Diego Correa Maia: 2,91 / 9,50 / 7,52
Prof. Dr. Fabrício Gallo: 2,91 / 9,75 / 7,69

NOME: ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO – RG 45.699.629-1 - Média Final 7,31 – Classificação 2º

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Anderson Luis Hebling Christofoletti: 5,70 / 7,50 / 6,96
Prof. Dr. Diego Correa Maia: 5,70 / 8,50 / 7,66
Prof. Dr. Fabrício Gallo: 5,70 / 8,00 / 7,31

NOME: PAULO ANGELO FACHIN – RG 88236190/PR - Média Final 7,17 – Classificação 3º

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Anderson Luis Hebling Christofoletti: 6,60 / 7,50 / 7,23
Prof. Dr. Diego Correa Maia: 6,60 / 7,00 / 6,88
Prof. Dr. Fabrício Gallo: 6,60 / 7,75 / 7,40

CANDIDATOS REPROVADOS
RG 43.217.004-2 - Média Final 5,76

Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Anderson Luis Hebling Christofoletti: 2,90 / 7,25 / 5,94
Prof. Dr. Diego Correa Maia: 2,90 / 7,25 / 5,94
Prof. Dr. Fabrício Gallo: 2,90 / 6,50 / 5,42

RG 3409419/PB - Média Final 5,65
Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Anderson Luis Hebling Christofoletti: 2,70 / 7,00 / 5,71
Prof. Dr. Diego Correa Maia: 2,70 / 6,50 / 5,36
Prof. Dr. Fabrício Gallo: 2,70 / 7,25 / 5,88

RG 36.953.528-5 - Média Final 5,15
Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Anderson Luis Hebling Christofoletti: 1,44 / 7,00 / 5,33
Prof. Dr. Diego Correa Maia: 1,44 / 6,50 / 4,98
Prof. Dr. Fabrício Gallo: 1,44 / 6,75 / 5,15

RG 91205475/PR - Média Final 4,94
Examinador – Títulos (peso 3) / Prova Didática (Peso 7) / Média

Prof. Dr. Anderson Luis Hebling Christofoletti: 4,81 / 5,00 / 4,94
Prof. Dr. Diego Correa Maia: 4,81 / 4,50 / 4,59
Prof. Dr. Fabrício Gallo: 4,81 / 5,50 / 5,29